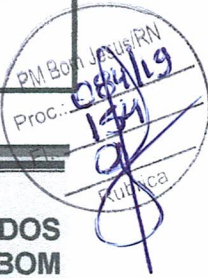




Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**ATA DA SESSÃO**  
**CARTA CONVITE**  
**Nº. 005/2019**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS LICITANTES NA CARTA CONVITE Nº 005/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, CONFORME NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN.**

### 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

HOJE, 12 DE JUNHO DE 2019 (12/06/2019), ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA (**PRESIDENTE**), LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES (**MEMBRO**) E REGINALDO INACIO DE ANDRADE (**MEMBRO**), PARA NOS TERMOS DISCIPLINARES DA CARTA CONVITE Nº 005/2019, PROCEDER COM O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

### 2. DO CREDENCIAMENTO

NA OPORTUNIDADE, MESMO TENDO SIDO DIVULGADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E VÁRIOS CONVITES ENTREGUES, SOMENTE TRÊS EMPRESAS DESEJARAM PARTICIPAR DO CERTAME, SENDO QUE TODAS PROTOCOLARAM SEUS DOCUMENTOS, DIANTE DESSE CENÁRIO FOI ASSIM REGISTRADO:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 05.842.732/0001-42	PROTOCOLOU
TERCEIRIZE EDITORA LTDA ME CNPJ: 05.494.019/0001-55	PROTOCOLOU
ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 05.935.302/0001-75	PROTOCOLOU

### 3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

DANDO INÍCIO AO CERTAME, O SR. PRESIDENTE RECOLHEU OS INVÓLUCROS DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, COM A ABERTURA DO PRIMEIRO E RETIRANDO DELE OS DOCUMENTOS, ENTREGANDO-OS AOS MEMBROS DA CPL PARA AS CONFERÊNCIAS DE PRAXE. DEPOIS DE EXAMINADOS E RUBRICADOS OS DOCUMENTOS POR TODOS, FOI VERIFICADO QUE AS EMPRESAS: **FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA**, APRESENTOU UM PRINT DA TELA ACOMPANHADA DE UM DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO, MOSTRANDO QUE A CERTIDÃO FEDERAL NÃO ESTÁ SAINDO, POR MOTIVO DE RESTRIÇÃO DA MESMA, VISTO A EMPRESA SER UMA ME, CONFORME DECLARAÇÃO FIRMADA, USUFRUI DOS DIREITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, NO SEU ART. 43, §1º, ONDE SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO DA MESMA, CASO A EMPRESA SEJA DECLARADA VENCEDORA, MAS A MESMA TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL E DESCUMPRIU OS ITENS: 8.1.5 "a" NÃO APRESENTANDO OS DIPLOMAS DOS JORNALISTAS RELACIONADOS NA DECLARAÇÃO APRESENTADA e 8.1.6 "c" DEIXOU DE APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRÊS PROFISSIONAIS FORMADO EM JORNALISMO NO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**ATA DA SESSÃO**  
**CARTA CONVITE**  
**Nº. 005/2019**



QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA; **TERCEIRIZE EDITORA LTDA**, DEIXOU DE CUMPRIR OS ITENS: 8.1.2 “c” e “e”, TAMBÉM DESCUMPRIU O ITEM 8.1.5 “a” e “c”, FICANDO DESTA MODO AS DUAS EMPRESAS **INABILITADAS** PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME, A EMPRESA **ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP**, ESTAVA CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL E POR ESSE MOTIVO FOI CONSIDERADA **HABILITADA**.

#### 4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DEU-SE CONTINUIDADE COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FICANDO ASSIM REGISTRADO:

LICITANTES	ITEM	VALOR (R\$)
ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	1	R\$55.500,00

#### 5. DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CPL E DO RESULTADO

DIANTE DO VALOR APRESENTADO, APÓS VISTAS E RUBRICADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FICA DECLARADO COMO VENCEDOR A EMPRESA **ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: **05.935.302/0001-75**, COM O VALOR ESTIMADO DE R\$55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

#### 6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO, ORDENANDO QUE FOSSE LAVRADA ESTA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA FOI ASSINADA PELOS MEMBROS DA CPL.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL

REGINALDO INACIO DE ANDRADE  
MEMBRO

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES  
MEMBRO